



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ACTA N.º 20 /2010**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**

**NO DIA 13 DE JULHO DE 2010**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas

Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereadora Dr.ª. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires

*Carla Dias*  
*Carmona*

---- Aos treze dias do mês de Julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr<sup>a</sup> Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltou a senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires -----

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta à Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

## **A - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO**

### **1- Informações**

---- Que no dia 22 o Senhor Presidente efectuou uma visita de trabalho á Freguesia de Mosteiro de Fraguas e de seguida participou numa reunião de trabalho na Câmara Municipal de Vouzela. -----

---- Que o Senhor Vereador Dr. José António participou numa reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

---- Que no dia 23, o Senhor Presidente participou numa reunião de trabalho no BES em Lisboa. -----

---- Que no dia 24, o Senhor Presidente participou numa reunião de trabalho na Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra. -----

---- Que no dia 25 o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram no “Passeio do Idoso” á Quinta da Malafaia. -----

---- Que no dia 26, o Senhor Presidente esteve presente com o senhor Ministro da Agricultura, na inauguração da 2ª fase da Empresa Gealmar na Figueira da Foz. -----

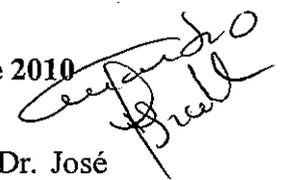
---- Que nesse mesmo dia , os Senhores Vereadores Dr. José António e Pedro Adão participaram na Rota dos Caleiros. -----

---- Que no dia 27, o Senhor Vereador Dr. José António esteve presente na Associação do Carvalhal de Tondela, no âmbito da organização de um passeio motar, organizado por aquela entidade. -----

---- Que no dia 28 se realizou a Assembleia Municipal. -----

---- Que nesse dia, o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a AIRV para uma parceria com os Montes Aventura do Caramulo. -----

---- Que o Senhor Vereador Engº António Dinis reuniu em Penalva do Castelo no âmbito das Olimpíadas da Amizade. -----



---- Que no dia 29 o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. José António participaram numa reunião da Tondelviva no âmbito da parcerias da Regeneração Urbana.-----

---- Nesse mesmo dia, o Senhor Vereador Dr. José António participou numa reunião na DREC sobre Rede escolar. -----

---- Que a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Cecília Fragoso participou numa reunião extraordinária da Comissão de Crianças e Jovens em Risco.-----

---- Que no dia 30, o Senhor Presidente esteve presente na inauguração dos “Circuitos dos Produtos Regionais” na loja Rural em Lisboa. -----

---- Que no dia 1 de Julho o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência e dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia visitaram a Assembleia da República a convite do deputado Dr. João Carlos Figueiredo. -----

---- Que no dia 2, o Senhor Presidente esteve presente na reunião da Comissão Executiva da Associação de Municípios do Planalto Beirão em Carregal do Sal. -----

---- Que no dia 3 o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência estiveram presentes no encerramento dos Jogos Desportivos de Tondela e na Inauguração das Capelas do Calvário, cerimónia presidida pelo Revmo Bispo da Diocese de Viseu, D. Elídio Leandro. -----

---- Que no dia 4, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram na Cerimónia Evocativa do aniversário da freguesia de Parada de Gonta e assinatura de contratos-programa.-----

---- Que no dia 5, o Senhor Presidente participou na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões.-----

---- Que nesse mesmo dia, o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com pais dos alunos da EB1 de Santa Ovaia de Baixo. -----

---- Que o Senhor Eng. António Dinis participou numa reunião no Instituto Piaget no âmbito da Feira “Tom de Saúde 2010”.-----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu em Viseu com a Associação dos Comerciantes no âmbito da Regeneração Urbana.-----

---- Que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Cecília Fragoso acompanhada com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lobão da Beira reuniram com a Senhora Dr<sup>a</sup> Arminda Marta da Segurança Social no âmbito da criação de um centro de convívio.-----

---- Que no dia 6, o Senhor Presidente deslocou-se ao Porto para uma reunião no BES.-

---- Que nesse dia, a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Cecília Fragoso participou na transmissão de poderes da Direcção Rotary Clube. -----

---- Que o Senhor Eng<sup>o</sup> António Dinis participou na CIM numa reunião do SAMA e na Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---- Que no dia 7, o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Dr. José António participaram numa reunião de trabalho com a Tondelviva seguida de uma reunião com as Águas do Planalto. -----

---- Que nesse mesmo dia, o Senhor Dr. José António reuniu com pais dos alunos da EB1 de Ferreirós do Dão.-----

---- Que o Senhor Eng. António Dinis participou numa reunião com a empresa CPC-Microsoft sobre o acordo do parque informático.-----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou na reunião da Revisão do PDM na CCRDC em Coimbra. -----

---- Que no dia 8; o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram na apresentação do Programa Prove Portugal, no

*ceper do  
Drel*

Solar de Vilar, com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Dr. Bernardo Trindade.-----

---- Que nesse mesmo dia, o Senhor Presidente acompanhado pelo Sr. Dr. José António reuniram com os Professores das AEC.-----

---- Que no dia 9, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência participaram no almoço de fim de ano lectivo na Escola Profissional de Tondela. Nesse mesmo dia reuniram com os senhores presidentes das Juntas de Freguesia.-----

---- Que os Senhores Vereadores Eng<sup>a</sup> Carla Pires e Pedro Adão reuniram com os Serviços Florestais de Viseu.-----

---- Que nesse dia, a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Cecília Fragoso reuniu com a empresa Vasco da Cunha e Projectos S.A. no âmbito de Centros de Convívio.-----

---- Que no dia 10, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores deslocaram-se para a assinatura de Protocolos de Colaboração á Freguesia de Nandufe.

---- Que o Senhor Presidente acompanhado pelo Sr. Eng<sup>o</sup> António Dinis participaram na Festa de encerramento da Escola Futebol Clube de Molelinhos.-----

---- Que o Dr. José António assistiu ao Festival de Folclore da Boa União.-----

---- Que no dia 11, o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores em Regime de Permanência assistiram ao Festival de Folclore do Rancho "Velhos Costumes" de Molelos e à homenagem á D<sup>a</sup> Estela.-----

---- Que, o Dr. José António esteve presente na Tomada de Posse da Directora do Agrupamento de Escolas de Tondela.-----

## **2- Ratificação do Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Parada de Gonta**

---- Foi presente um Protocolo de Colaboração celebrado entre a Freguesia de Parada de Gonta e a Câmara Municipal de Tondela no valor de 29 252€ (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois euros), que se anexa com o n<sup>o</sup> 1.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Colaboração.-----

## **3- Ratificação do Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Nandufe**

---- Foi presente um Protocolo de Colaboração celebrado entre a Freguesia de Nandufe e a Câmara Municipal de Tondela no valor de 39 217€ (trinta e nove mil duzentos e dezassete euros), que se anexa com o n<sup>o</sup> 2.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Colaboração.-----

## **4- Agradecimento da Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas**

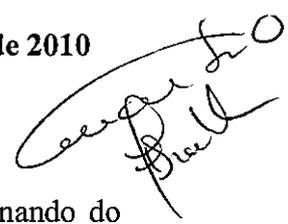
---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas agradecendo a presença do Município na abertura da EXPOCIR e a atenção e sensibilidade dispensada á Freguesia.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

## **5- Agradecimento do Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros**

---- Foi presente um ofício do Agrupamento de Escola de Campo de Besteiros agradecendo a colaboração prestada na actividade da Semana Cultural.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----



## 6- Voto de Pesar a António Fernando do Carmo

---- Foi presente um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Fernando do Carmo, que se transcreve. -----

---- “Tondela perdeu uma figura que ficará para sempre ligada à história do nosso Concelho. -----

---- Presidente da Casa do Concelho de Tondela em Lisboa, António Fernando do Carmo, foi um homem multifacetado que muito honrou o nome de Tondela. -----

---- Frontalidade, coragem, determinação, tenacidade, firmeza das suas convicções, são muitos os adjectivos que poderíamos aplicar a este homem com quem muitos de nós tivemos a oportunidade de privar, tal era a sua disponibilidade e dedicação que pôs em cada uma das funções e dos cargos que desempenhou, não só no movimento associativo como também na sua actividade profissional. -----

---- Pessoa de trato fácil, o Sr. António Carmo deve constituir um exemplo para todos nós, pela forma como abraçou o associativismo em que acreditava e, sobretudo, pela forma como amou Tondela, sua terra natal, ao levar o seu nome além fronteiras. -----

---- Muito se poderia dizer de António do Carmo mas as palavras não são suficientes para expressar de forma completa o valor deste homem, o qual, incontestavelmente, é um símbolo da nossa terra. -----

---- É, pois, com este sentimento de perda que se propõe um voto de pesar pelo falecimento de António Fernando do Carmo, apresentando as nossas mais sentidas condolências aos seus familiares.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade subscrever o voto de pesar e endereçar o mesmo à família e à Casa do Concelho de Tondela em Lisboa -----

## 7- Indemnização por prejuízos causados pelo alargamento da Estrada Molelinhos /Várzea do Homem

---- Foi presente uma informação relativa aos prejuízos causados pelo alargamento/requalificação da Estrada de Molelinhos/Várzea do Homem, que se transcreve. -----

---- “Devido ao alargamento e requalificação da estrada de Molelinhos /Várzea do Homem, foram causados prejuízos em diversos terrenos, pelo que se propõe à Câmara Municipal que sejam indemnizados os seguintes proprietários:-----

---- Almiro Gomes da Silva, residente na Rua das Fontainhas nº 31 – Molelinhos, contribuinte nº 159644968 – 1 500 €; -----

---- Joaquim Gomes da Silva, residente na rua do Campolino nº 354 – Molelinhos, contribuinte nº 140334319 – 2 917,50€; -----

---- José António Neves Simões, residente no Largo Alto das Cruzes nº 11 – Nandufe, contribuinte nº 115729801 – 397,50€; -----

---- Adriano da Costa Antunes, residente na Rua Stª Luzia nº 850 – Botulho, contribuinte nº 148380794 – 750€; -----

---- António Ferreira, residente no Largo do Cesteiro nº 2 – Botulho, contribuinte nº 114861552 – 450€; -----

---- Luís Rodrigues Chaves, residente na Rua das Raposeiras nº 685 – Botulho, contribuinte nº 128645814, 2 232,50€; -----

---- Dalva Fernandes Baptista, residente na Rua das Raposeiras nº 113 – Botulho, contribuinte nº 128391049, 427,50€; -----

---- Ulisses Rodrigues Santos, residente na Rua das Escolas nº 118 – 2º Esq. – Campanhã 4300-168 Porto, contribuinte nº 138282064, 850€; -----

---- Maria Madalena Gonçalves de Matos, residente na Rua das Corgas n.º 188 – Molelinhos, contribuinte n.º 182215628, 200€". -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade indemnizar os referidos proprietários. -----

## **1.1 - DIVISÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### **1- Transferência de verbas para a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.**

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Instituição supra, contribuinte n.º 502788283, as importâncias de 9 152,30€ (nove mil cento e cinquenta e dois euros e trinta centimos), e 422,72€ (quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e dois centimos), facturas n.º 80 e 79 respectivamente referente a Empréstimo. -----

### **2- Abertura de Conta de Depósito à Ordem**

---- Foi presente a proposta de deliberação referente à abertura e movimentação de uma conta de Depósito à Ordem e que terá a designação de POVT-02-0146-FCOES-000088. Devendo a referida movimentação ser efectuada pelo Senhor Presidente ou Vice-Presidente e uma das duas funcionárias afectas á Tesouraria. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o respectivo documento, deliberou por unanimidade proceder à abertura e movimentação da supracitada conta à ordem. -----

## **1.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

### **Secção de Recursos Humanos**

#### **1- Indemnização a Artur Jorge Marques Coimbra**

---- Foi presente uma exposição de Artur Jorge Marques Coimbra, residente na Rua na Rua da Paz n.º 17, Vela/ Molelos, sobre danos causados no seu veículo no dia 9 de Novembro de 2009. -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade indemnizar o requeute no valor de 254,95 pelos danos sofridos. -----

#### **2- Indemnização a Sandra Maria da Silva Figueiredo**

---- Foi presente uma exposição de Sandra Maria da Silva Figueiredo, residente na Rua do Alcouce n.º 20 da Freguesia de Lobão da Beira, contribuinte n.º 209694840, sobre danos causados no seu veículo com a matrícula 02-DH-35. -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade indemnizar a requeute no valor de 197,84€ pelos danos sofridos. -----

### **Secretaria Geral**

#### **1- Isenção do pagamento de ramal de saneamento**

---- Foi presente uma informação da Chefe de Divisão de Águas, Saneamento e Meio Ambiente, de acordo com declarações da Freguesia de Mosteiro de Fraguas, propondo a

*Handwritten signature and initials: "S. C. Puhl"*

isenção das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, a proprietários que cederam uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR. -----  
 ---- António de Figueiredo Marques, residente na Rua das Eiras nº 47.-----  
 ---- Joaquim Duarte Machado, residente na Av. do Paço nº26.-----  
 ---- Celso de Carvalho Martins, residente na Rua das Eiras nº 54.-----  
 ---- Maria Salete Ladeira de Matos, residente na Rua das Eiras nº 254.-----  
 ---- António Simões Coimbra Martins, residente na Rua das Corredouras nº 321.-----  
 ---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

## **2- Isenção do pagamento do ramal de saneamento da Fabrica da Igreja do Dão**

---- Foi presente um officio da Fabrica da Igreja de Ferreirós do Dão solicitando a isenção do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento. -----  
 ---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão de acordo com o artigo 18º nº 2 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais.-----

## **3- Averbamento do Alvará Sanitário nº 5/79**

---- Foi presente um requerimento em nome de Celso Manuel Pereira, residente na Freguesia de Campo de Besteiros, solicitando a esta Autarquia autorização para o averbamento do Alvará Sanitário supra identificado, emitido em 26 de Março de 1979, que se encontrava em seu nome para de Maria Benilde Marques Viegas Pereira, residente na Rua Inicio Pereira Viegas nº 495 da Freguesia de Tourigo -----  
 ---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade deferir o solicitado.-----

## **Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Particulares**

### **1 - Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

### **1.1.2 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ESTUDOS E PROJECTOS**

#### **1- Programa Base dos Arranjos Urbanísticos da área envolvente á Igreja Matriz do Guardão**

---- Foi presente o Programa Base dos Arranjos Urbanísticos da Zona Envolvente da Igreja Matriz do Guardão, que se anexa sob o número 3.-----  
 ---- Depois de analisar, a Câmara deliberou por unanimidade o referido Programa Base pelo valor estimativo de 225 0000€-----

## 1.2.2 - DIVISÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

### 1- Orçamento para ligação em Baixa Tensão da ETAR de Caparrosinha

---- Foi presente um ofício da empresa EDP apresentando a esta Autarquia os encargos inerentes com a obra em epígrafe, no valor de 791,39, mais IVA à taxa legal em vigor. -  
 ---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

### 2- Prorrogação de prazo da empreitada "Requalificação da E.M. Caramulho /Guardão/ Almofala - Teixeira/Aboboda - S. João do Monte

---- Foi presente um ofício da Empresa Rosas Construtores S.A. a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação de prazo graciosa até 31 de Maio de 2010, para concluir os trabalhos referentes à obra supra mencionada. -----  
 ---- De acordo com o parecer favorável da Técnica responsável pela Divisão supra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação graciosa pelo prazo solicitado. -----

### 3- Erros e Omissos da empreitada " Requalificação da ETAR de Canas de Santa Maria incluindo o tratamento físico - químico

---- Foi presente uma informação /proposta do Júri do procedimento da Empreitada "Requalificação da ETAR de Canas de Santa Maria, incluindo o tratamento Físico-químico", que se transcreve. -----  
 ---- "Dentro do prazo definido no n.º1 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos (até 02/07/2010 no caso em apreço), foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos seguintes interessados: -----

---- MARTIFER ENERGIA - EQUIPAMENTOS PARA ENERGIA S.A. -----  
 ---- AMBIÁGUA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUA, S. A. -----  
 ---- JOSÉ DA COSTA & FILHOS LDA -----  
 ---- SITEL - SOCIEDADE INSTALADORA DE TUBAGENS E EQUIPAMENTOS, LDA. -----  
 ---- AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS, LDA. -----

---- Em conformidade com o n.º3 do art.º 61.º do CCP, e de acordo com o n.º5 ainda do mesmo artigo, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas (até 07/07/2010 no caso em apreço).-----

---- Atendendo-se a esse facto, encaminhou-se desde logo, as listas apresentadas pelos acima referidos, para o projectista, o que ocorreu no dia 03/07/2010. -----

---- Considerando não ser possível ao Júri pronunciar-se acerca dos Erros e Omissões do caderno de encargos dentro do prazo estipulado no n.º5 do artigo 61º do CCP, e não estando expressamente prevista esta situação no Código, o Júri toma a decisão para que o prazo fixado para a entrega das propostas seja prorrogado por 35 dias, a contar do próximo dia 13 de Julho, data em que estarão colocadas na plataforma as novas peças. -

---- O projectista fez chegar o seu parecer acerca das mesmas no dia 12/07/2010, documento que se junta no Anexo I. No mesmo, o projectista conclui pela rejeição de

parte dos erros e omissões identificados pelos interessados. Estão também identificados os erros e omissões passíveis de aceitação. -----

---- Da sua apreciação pelo Júri, resulta a proposta que se consubstancia no Anexo II, onde está a listagem dos erros e omissões, que se propõe sejam aceites. -----

---- A serem aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, á luz do disposto no n.º7 do art.º61º do CCP, os concorrentes deverão, nos documentos previstos na alínea b) do n.º1 do art.º57 do mesmo Código (Documentos da Proposta), identificar, expressa e inequivocamente: -----

---- a) Os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites nos termos do disposto no n.º5 do aludido art.º61.º, do qual não pode, em caso algum, resultar a violação de qualquer parâmetro base fixado no caderno de encargos; -----

---- b) O valor, incorporado no preço ou preços indicados na proposta, atribuído a cada um dos suprimentos a que se refere a alínea anterior. -----

---- No anexo III juntam-se o Mapa de Trabalhos corrigido e a Lista de Suprimentos a valorizar pelos concorrentes. -----

---- Em consonância e para efeitos supra referenciados, submete-se assim, á consideração superior a presente proposta que visa deferimento para o seguinte: -----

---- a) Que sejam aceites as listas de erros e omissões do caderno de encargos anexas ao presente parecer, bem como os documentos de suprimento também anexos; -----

---- b) Que, em conformidade, a referida decisão seja publicitada no sitio da plataforma.

---- c) Na sequência da aceitação dos Erros e Omissões mencionados, a rectificação do preço base de concurso, assumindo o valor de 189 091,65€, acrescido de IVA á taxa legal. E consequente publicitação do novo anúncio e rectificação das peças” -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade aceita o proposto na informação. -----

### 1.1.3 - DIVISÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

#### 1- Substituição de Décimos retidos da Construção /Ampliação de oito salas na EB1.2. Tondela

---- Foi presente a Garantia Bancária n.º 115-43.000042-8 da Caixa Económica Montepio Geral emitida no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e dez, no valor de 20 515,64€ (vinte mil euros quinhentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente ao depósito de garantia, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a Empresa José da Costa e Filhos Lda., assumiu no contrato que com este município outorgou e que tem por objecto a empreitada supra mencionada, regulada nos termos da legislação aplicável (Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março). -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

### 1.2.1- DIVISÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO

#### 1- Recepção Definitiva da E.M. 627 Tondela/Caparrosa

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva referente à empreitada supra mencionada. -----

---- A Câmara Municipal, face ao auto assinado pelo Senhor Engº António José Ferreira da Silva e pelo representante da Empresa Rosas Construtores, Senhor Engº Carlos Madureira, que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite definitivamente. -----

## 1.1 - DIVISÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO

### 1- Transferência para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Tondela Columbófila de 350 euros

---- Foi presente uma proposta de deliberação, que se transcreve. -----  
 ---- “Durante a cerimónia de encerramento do projecto “VIVA ESCOLA” no dia 01 de Junho de 2010, a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Tondela Columbófila, contribuinte nº 505 986 922, efectuou uma largada de pombos, que maravilhou as milhares de crianças que assistiram no complexo desportivo João Cardoso. -----  
 ---- Neste sentido, propomos um apoio financeiro de 350 € (trezentos e cinquenta euros) para fazer face as despesas inerentes.” -----  
 ---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade transferir para a referida Associação a importância de 350 euros. -----

### 2- Memorando da reunião do Conselho Municipal de Educação

---- Foi presente um memorando da reunião do Conselho Municipal de Educação realizado em 23 de Junho de 2010, sobre análise da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 e suas implicações no território educativo do Concelho de Tondela, que se anexa sob o número 4 -----  
 ---- A Câmara tomou conhecimento. -----

### 3- Transferência de verbas aos participantes nas Marchas de Santo António de 2010

---- Foi presente uma listagem dos participantes nas Marchas de Santo António de 2010, que se transcreve. -----

	INSTITUIÇÃO	NIF	MONTANTE
1	Junta de Freguesia de Canas de Santa Maria	506 949 370	1200,00 €
2	Associação Folclórica e Recreativa de Tourigo	508428 866	1200,00 €
3	Grupo Cultural Desportivo Recreativo Mocidade Vinhalense	505 662 256	1200,00 €
4	Associação de S. Social Cult. Desp. Rec. da Freguesia da Lageosa do Dão-Rancho Flor do Dão	502 084 243	1200,00 €
5	Rancho Folclórico “As Capuchinhas” de Santiago de Besteiros	506 502 465	1200,00 €
6	Associação de Cultural Recreativa D. de Sangemil	503 792 004	1200,00 €
7	Escola Profissional de Tondela	504 617 427	1100,00 €

8	Associação Cult. Rec. e Desp. Rancho Infantil Velhos Costumes de Molelos	503 294 039	1200,00 €
9	Centro Social Cultural e Desportivo do Borrhalhal	503 545 627	1200,00 €
1 0	Clube Cruz Maltina Lobanense	501 297 812	1200,00 €
1 1	Grupò de Teatro de Nandufe "Os Cestos"	506 852 199	1200,00 €
1 2	Associação S. Cultural Recreativa e Desp do Vinhal	503.990 744	1200,00 €
1 3	Rancho Folclórico de Parada de Gonta	501 502 106	1200,00 €
1 4	Clube Desportivo Piedadense	501 598 413	1200,00 €
1 5	Rancho Folclórico "As Cantarínhas" de Molelos	502 253 991	1200,00 €
1 6	Centro Social Cultural Recreativo Desp. Do Vale	501 647 058	1200,00 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade transferir para as entidades as respectivas verbas. -----

#### **4- Transferência de 1 658,16 euros á Freguesia de S. Miguel do Outeiro**

---- Foi presente uma informação do Vereador da Educação, que se transcreva. -----

---- "A Escola do 1º Ciclo de S. Miguel do Outeiro apresentou, durante este ano lectivo, um constrangimento para assegurar o normal funcionamento no período de abertura diária. -----

---- Para que fosse possível assegurar o acompanhamento das refeições e o apoio na vigilância e transporte o Município, no início do ano lectivo, colocou uma pessoa ao abrigo de um estágio do Centro de Emprego, que acabou por desistir. A Junta de Freguesia de S. Miguel do Outeiro cooperou com a Autarquia no sentido de disponibilizar recursos humanos necessários para suprir esta falta. -----

---- Neste sentido, propõe-se a atribuição de 1658,16€ (mil seiscientos e cinquenta e oito euros e dezasseis cêntimos) à referida Junta, para custear estas despesas".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a verba de 1658,16€.-----

#### **5- Abertura de Procedimento para a contratação excepcional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), através de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (termo resolutivo certo), a tempo parcial.**

---- Foi presente um projecto de deliberação do Pelouro da Educação, que se transcreve.

---- "Considerando que o no Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de Abril, procedeu à descentralização de competências da administração central para os municípios em matéria de educação e no âmbito dessa descentralização estão inseridas as competências em matéria de actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo, previstas e reguladas no do Despacho da Ministra da Educação com o nº 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008.-----

---- Considerando que é de grande interesse público o desenvolvimento das actividades do enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico com vista ao desenvolvimento das crianças; para assegurar o seu sucesso escolar futuro; para adaptação dos tempos de permanência na escola com as necessidades de uma sociedade moderna; e para garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, nomeadamente, nas áreas da música, da expressão artística, do inglês e da educação física e desporto.-----

---- Considerando ainda que para assegurar o desenvolvimento das referidas actividades o Município necessita de proceder à contratação de técnicos especializados, nas diversas áreas, por não existir nos recursos humanos do Município técnicos habilitados para desenvolver tais actividades.-----

---- Considerando que a definição do número de técnicos a contratar varia anualmente uma vez que está dependente do número de alunos que se inscrevem para frequentar as referidas actividades de enriquecimento curricular.-----

---- Considerando que a contratação dos técnicos no âmbito das actividades de enriquecimento curricular visa o desenvolvimento de uma actividade precisamente definida e não duradoura, que visa assegurar necessidades temporárias que se desenvolvem no período do ano lectivo por norma de Setembro a Junho, a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas a celebrar com os referidos técnicos será o contrato de trabalho a termo resolutivo e a tempo parcial.-----

---- Considerando ainda que, o Decreto-lei nº 212/2009, de 3 de Setembro, veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), e estabeleceu um procedimento célere que visa permitir de forma expedita mas rigorosa, assegurar o rápido e eficaz contratação dos técnicos para o desempenho daquelas actividades.-----

---- Considerando a exigência legal de um procedimento célere associado ao número elevado de candidatos que normalmente se candidatam ao exercício de tais funções, que ultrapassaram o número de 200 nos últimos anos e por isso, torna a realização da entrevista de avaliação das competências impraticável por retirar ao procedimento a celeridade necessária e legalmente prevista, o Município nos termos do disposto no nº 4 do artigo 53º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Município deverá utilizar como método de selecção apenas o da avaliação curricular.-----

---- E considerando ainda que o Município terá que proceder à abertura de procedimento concursal com vista à contratação de técnicos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

---- Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2, 3 e 8 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, e para efeitos do disposto no Artigo 6º do Decreto-lei nº 212/2009, de Setembro, proponho que seja concedido autorização e aprovado:-----

---- 1) A abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo determinado, destinado a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público por tempo determinada previamente constituída, com vista à contratação excepcional de técnicos que asseguram o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC) nas Escolas do Ensino Básico nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Tondela.-----

---- 2) O número de técnicos a contratar serão:-----

---- I-15 Professores de Actividade Física e Desportiva;-----

*exceção*  
*Brull*

- II-11 Professores de Inglês; -----
- III-6 Professores de Música; -----
- IV-7 Professores de Ensino Básico ou Educadores de Infância -----
- 3) Os contratos de trabalho a celebrar com tais técnicos regem-se pelo disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, com as especificidades constantes da Lei nº 212/2009, de 3 de Setembro. -----
- 4) O contrato de trabalho a celebrar é a termo resolutivo e a tempo parcial pelo período correspondente ao ano lectivo de 2010/2011, que terá início em 13 de Setembro de 2010 e termina em 13 de Junho de 2011 e os horários de trabalho dos técnicos serão determinados de acordo com as específicas funções que estes irão desempenhar. -----
- 5) As funções serão desempenhadas no âmbito das actividades de enriquecimento curricular nas Escolas do 1º Ciclo nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Tondela; nos Jardins-de-infância do Município; podendo ainda os técnicos serem chamados a prestar apoio pedagógico fora dos horários e dias de trabalho inicialmente estabelecidos; durante o período de interrupção lectiva; em iniciativas do Município ou em iniciativas e actividades em que o Município seja parceiro relacionadas com as crianças do pré-escolar ou do ensino básico. -----
- 6) O conteúdo, a natureza e a descrição das funções a despenhar estão reguladas no Despacho da Ministra da Educação nº 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008, que define o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular e caracteriza tais actividades. E devem ser desenvolvidas tendo em consideração os objectivos definidos no projecto educativo do agrupamento de escolas e no plano anual de actividades; em articulação com os representantes do Município de Tondela; seus parceiros; os agrupamentos; os departamentos de cada área curricular; os professores titulares de turma; e os encarregados de educação; e fundamentalmente a execução das actividades de enriquecimento curricular em articulação com todas as actividades curriculares e definição e desenvolvimento das actividades em conjugação com o professor titular de turma; sendo ainda obrigatório a presença dos técnicos em reuniões. -----
- 7) Os requisitos e critérios de admissão:
- 1.Requisitos Gerais de Admissão previstos no artigo 8º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: -----
- a)Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- b)18 Anos de idade completos; -----
- c)Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- d)Possuir a robustez física e psíquica indispensáveis ao exercício das funções; -----
- e)Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. -----
- 2.Requisitos Específicos de Admissão – Perfil e habilitações dos Técnicos a Contratar: -----
- a)Professores de Actividade Física e Desportiva – uma das habilitações previstas no artigo 12º do anexo do Despacho da Ministra da Educação nº 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008; -----

*apost 6*  
*Bull*

---- b) Professores de Inglês – uma das habilitações previstas no artigo 9º do anexo do Despacho da Ministra da Educação nº 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008; -----

---- c) Professores de Música – uma das habilitações previstas no artigo 15º do anexo do Despacho da Ministra da Educação nº 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008; -----

---- d) Professores de Ensino Básico ou Educadores de Infância – Licenciatura em Educação de Infância; Licenciatura em Ensino Básico.-----

---- 8) Métodos de Selecção:-----

---- O método de selecção a utilizar no presente procedimento é o previsto na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do disposto no nº 4 do artigo 53º e do nº 2 do artigo 39 do referido diploma legal.-----

---- A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas e terá por base a avaliação curricular.-----

---- Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional; percurso profissional no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, relevância da experiência adquirida e a média final de curso. Esta será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, determinada pela ponderação da Habilitação Académica (HA); a Experiência Profissional no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular (EP); a Média Final de Curso, e resultará da aplicação da seguinte fórmula-----

----  $AC = (HA + EP + MFC) / 3$ -----

---- Habilitações Académicas (HA): -----

---- . Licenciatura Professores de Ensino Básico 1º ciclo, Licenciatura Professores do Ensino Básico 2º ciclo (variantes de acordo com as áreas a que se candidata – Inglês, Educação Física ou Desporto, Educação Musical – 20 valores; -----

---- . Outras Licenciaturas – 18 valores;-----

---- . Outras Habilitações previstas no Despacho da Ministra da Educação nº 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008 – 16 valores; Experiência Profissional (EP) – é ponderado a experiência profissional, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular: -----

---- . Até 1 ano – 16 valores;-----

---- . De 1 a 2 anos – 17 valores;-----

---- . De 2 a 3 anos – 18 valores;-----

---- . De 3 a 4 anos – 19 valores;-----

---- . De 4 a 5 anos – 20 valores;-----

---- 9) Quotas de Emprego – os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de admissão, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão a utilizar no processo de recrutamento. É garantida a reserva de 2 lugares para candidatos com deficiência, por força do disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto-lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro.-----

---- 10) Critérios de Ordenação Preferencial:-----

---- Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final:-----

---- a) Os candidatos que se encontrem numa das situações configuradas pela Lei como preferenciais, nomeadamente, os candidatos com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, por força do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; -----

---- b) A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situações não configurada pela lei como preferencial é efectuada, da forma decrescente:

---- . Em função da valoração obtida no primeiro método de selecção utilizado; -----

---- Subsistindo o empate:-----

---- . Ter leccionado nas actividades de enriquecimento curricular em Escolas do Concelho de Tondela; -----

---- Residência no Município devidamente comprovada pelo cartão de eleitor/bilhete de identidade ou carta de condução; -----

---- A idade do candidato, prevalecendo o mais idoso. -----

---- 11) A lista unitária de ordenação final, depois de homologada, é notificada aos candidatos, afixada no placard no Município de Tondela e disponibilizada na página electrónica do Município.-----

---- 12) A lista de ordenação final, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, considera-se como reserva de recrutamento até ao final do respectivo ano lectivo.-----

---- 13) Remuneração:-----  
 ---- Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Anexo ao Despacho da Ministra da Educação n.º 14460/2008, publicado em Diário da República em 26 de Maio de 2008, o valor mínimo das remunerações dos professores afectos às actividades de enriquecimento curricular será calculado, por hora lectiva (tempo lectivo de quarenta e cinco minutos), em termos proporcionais ao índice 126 da carreira dos educadores e dos professores dos ensinos básicos e secundário, para os técnicos que possuem habilitação igual à licenciatura; e ao índice 89, nos restantes casos.-----

---- 14) O Júri do procedimento concursal é composto pelos seguintes elementos:-----  
 ---- Presidente: José António Gomes de Jesus, Vereador do Pelouro da Educação -----  
 ---- Vogais: a) Raquel Maria Seabra Nunes, Coordenadora do Gabinete de Educação, -  
 ---- b) Dinis Saraiva, Director do Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros -----  
 ---- Substituto do Presidente do Júri: 1.º Vogal Efectivo-----  
 ---- Vogais Suplentes: a) Helena Gonçalves, Directora do Agrupamento de Escolas de Tondela -----  
 ---- b) António Manuel Santos Martins, Director do Agrupamento de Escolas de Lajeosa do Dão.-----

---- 15) Formalização das Candidaturas: -----  
 ---- A candidatura é formalizada através do preenchimento do formulário electrónico disponível no sítio da internet, da Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação – **www.dgrhe.min-edu.pt nos dias 16,19 e 20 de Julho** devendo os candidatos entregar nesse período pessoalmente, na secção de Recursos Humanos Município de Tondela ou enviar por correio, com aviso de recepção, para o Município de Tondela, Largo da República, 16, 3460-001 Tondela, os seguintes documentos: curriculum vitae detalhado, do qual deverá constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e Certificado de Habilitações com a

*Quarta 6*  
*Publ*

média final de curso, fotocópia do certificado das habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e comprovativo de residência no Concelho. -----

---- 16) A aceitação da colocação pelo candidato deve efectuar-se, por via electrónica, no decurso de dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação. Na ausência de aceitação da colocação pelo candidato dentro do referido prazo, procede-se, de imediato, à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado seguinte, que deverá aceitar a colocação, por via electrónica, também no decurso de dois dias úteis seguintes ao da comunicação. -----

---- 17) No prazo de 10 dias úteis a contar da data da colocação do candidato, este deve entregar no Município os seguintes documentos: -----

- a) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; -----
- b) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função; -----
- c) Certidão do Registo Criminal. -----

---- Em caso de incumprimento da obrigação de entrega dos documentos supra enumerados no Município, considera-se sem efeito a aceitação da colocação pelo candidato, procede-se, de imediato, à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado seguinte, que deverá aceitar a colocação, por via electrónica, também no decurso de dois dias úteis seguintes ao da comunicação. -----

---- Por solicitação do candidato, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, pode ser autorizada a prorrogação de prazo até ao limite máximo de 10 dias. -----

---- 18) O aviso da abertura do procedimento concursal deverá ser publicado no Jornal de Noticias e no Diário Regional de Viseu e na página electrónica do Município in [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt).” -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do presente projecto de deliberação, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos exactos que ora se dão por reproduzidos. -----

## 1.2 - DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

### 1- Atribuição de 150 euros ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Carvalhal

---- Foi presente uma informação do Vereador do Desporto, que se transcreve. -----

---- “ A festa do Árbitro é um acontecimento desportivo e social que visa estabelecer momentos de convívio e interacção entre os árbitros de futebol do Distrito de Viseu. Tem organização da Comissão de Arbitragem da Associação de Futebol de Viseu e decorre anualmente pelos Concelhos do Distrito. -----

---- Este ano e por da Comissão Organizadora, a qual inclui árbitros do Concelho de Tondela, foi proposto o nosso Concelho para receber este evento. -----

---- A pedido, foi concedido o campo de futebol (relva sintética) para a disputa de um jogo de futebol de 11. Por indisponibilidade do Pavilhão Desportivo Municipal (decorrem jogos de futsal do calendário competitivo dos XII Jogos Desportivos do concelho) foi solicitada a cedência de instalações ao Centro Social, Cultural, Desportivo Recreativo do Carvalhal a fim de ali ser efectuado o almoço e festa /convívio. -----

---- Para colaborar nas despesas inerentes, o Município propõe a atribuição de 150€ (cento e cinquenta euros) ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Carvalhal". -----

---- Depois de analisar, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir a verba ao referido Centro Social. -----

## **2- Atribuição de 1 500 euros á Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela**

---- Foi presente uma informação do Vereador do pelouro do Desporto, que se transcreve. -----

---- "O Projecto Jogos Desportivos do Concelho de Tondela constitui um compromisso desportivo, implicando a participação dos atletas e dirigentes -----

---- No ano de 2010 o "Fim-de-semana dos XII Jogos Desportivos" decorreu nos dias 19 e 20 de Junho. -----

---- Compete ao Município a garantia das refeições a todos os intervenientes, assim e dado que as refeições decorreram em dois locais diferentes sendo um deles a cantina do Estaleiro Municipal onde a ATCMT – Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela confeccionou as mesmas, impõe-se ao Município de Tondela o respectivo pagamento. Propõe-se, neste sentido, a transferência de 1.500€ correspondendo a 500 refeições ali servidas, para a ATCMT, no valor de 3€ cada." -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por \_\_\_ atribuir a importância de 1 500€ á referida Associação. -----

## **3- Rectificação de Deliberação "Protocolo no Âmbito do Combate ao Sedentarismo"**

---- Foi presente uma rectificação de deliberação, que se transcreve. -----

---- "Por ter saído com inexactidão na acta nº 9 de 09 de Fevereiro de 2010, página 12, Deliberação referente ao Protocolo no âmbito do Combate ao Sedentarismo a denominação social do Convívio Jovem, propõe-se a sua rectificação. -----

---- Assim, onde se lê Convívio Jovem, deverá ler-se Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros Lar Convívio Jovem, Contribuinte N° 501407910." -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade rectificar a deliberação. -----

## **4- Atribuição de 350 € para a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela**

---- Foi presente uma informação do Vereador do Desporto, que se transcreve. -----

---- O Pelouro do Desporto do Município, através da sua Divisão de Desporto, tem procurado manter uma oferta desportiva capaz de mobilizar as várias camadas populacionais para a prática de actividades físicas susceptíveis de incutir hábitos de vida saudável. -----

---- Para o efeito tem contado com o apoio e colaboração de várias Instituições do Concelho, nomeadamente, Juntas de Freguesia, Associações desportivas e, no âmbito do controlo dos níveis de saúde, do próprio Centro de Saúde de Tondela. -----

---- Os projectos «Saúde em Dia», cujos protocolos foram assinados entre o Município e diversas Instituições de 23 Freguesias do Concelho, são disso o exemplo mais significativo. Decorrem em duas fases: Janeiro a Julho e Setembro a Dezembro. -----

*executado*  
*Paul*

*Caracol  
D. Brub*

---- Os meses de Verão (Julho e Agosto) sendo épocas essencialmente de férias, as actividades são mais viradas para os locais de natureza, especialmente onde existam superfícies de água (piscinas, praias fluviais). -----

---- Em Tondela e fruto dos hábitos de prática desportiva criados ao longo do ano e pelos apelos que temos recebido, tanto das Associações locais como dos utentes dos projectos «Saúde em Dia» a decorrer na zona da cidade, entendemos propor uma actividade orientada e aberta a todos os interessados, que irá decorrer no Parque Urbano de Tondela e nas Piscinas Municipais de exterior, aos sábados e domingos de manhã, durante os meses de Julho e Agosto. -----

---- Neste sentido e uma vez que se torna necessário o recurso a Técnicos especializados para a orientação das actividades físicas, recorremos à AEFDT – Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, que integra vários Licenciados de Educação Física e Desporto, cujo profissionalismo tem sido evidenciado nos vários projectos que têm assumido, tanto nas parcerias que faz com o Município como nos projectos próprios que desenvolve. -----

---- Assim e por acordo entre as partes, os Técnicos da AEFDT assumirão a orientação técnica do programa «MANHÃS NO PARQUE» - designação dada a esta actividade física de Verão, a qual decorrerá entre as 09:00H e as 10:30Horas, todos os sábados e domingos de Julho e Agosto. -----

---- A fim de suportar os custos do programa, propõe-se a transferência de 351€ (trezentos e cinquenta e um euros) para a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela. -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade atribuir a verba de 351€ à Associação de Educação física e Desporto de Tondela. -----

#### **5- Atribuição de 1 617,50€ à Associação de Educação Física e Desporto de Tondela**

---- Foi presente uma informação do Vereador do Desporto, que se transcreve. -----

---- “No âmbito da coordenação das Modalidades de Desportos de Aventura, Natação, GiraVolei e Capoeira que integraram o conjunto das 22 que compõem os XII Jogos Desportivos do Concelho de Tondela e tendo em conta a responsabilidade da AEFDT – Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, nas actividades de lazer (torre de escalada, slide - multi-actividades) que esteve disponível para largas centenas de participantes no «Fim-de-Semana dos Jogos» que se realizou no Parque Urbano de Tondela em 19 e 20 de Junho, propõe-se a atribuição de 1.617.50 € (mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos) à Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, assim discriminados: 1.417.50€, pagamento da Torre de multi-actividades; 50 €, despesas de coordenação de cada modalidade desportiva.” -----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade atribuir a verba de 1617,50€ à referida Associação. -----

### **1.3 - DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO**

#### **1- Redução do pagamento da taxa de saneamento de Maria da Conceição Vicente**

---- Foi presente uma informação social referente á redução do pagamento da taxa de saneamento de Maria da Conceição Vicente residente na Rua do Pátio do Forno nº 4 da freguesia de Ferreirós do Dão. -----

---- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de 60% do valor da taxa do ramal de saneamento. -----

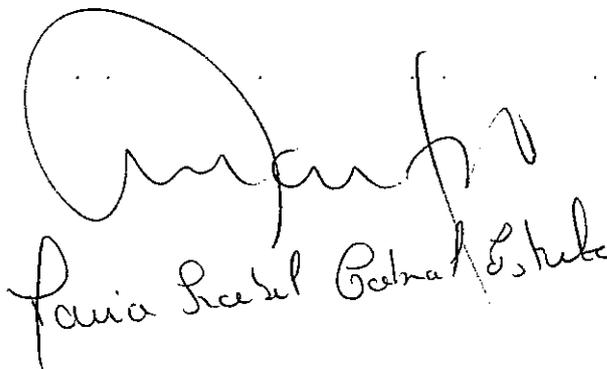
**2- Concessão de apoio técnico para a execução e licenciamento de barracão de Paulo Jorge de Almeida Carvalho**

---- Foi presente uma informação social referente ao apoio técnico para a execução dos projectos de licenciamento de barracão e cabine destinados a apoio agrícola de Paulo Jorge de Almeida Carvalho, residente na Rua Vicentina nº 411 – Casal do Rei da Freguesia de Canas de Santa Maria.-----

--- Face ao parecer social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----



Maria Isabel Cabral Estrela



Handwritten signature and initials in the top right corner.

## MUNICIPIO DE TONDELA

Câmara Municipal de Tondela

### Protocolo de Colaboração

No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a **Freguesia de Parada de Gonta** representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Luís Fernando do Vale Pereira, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1ª

##### Objecto do Acordo

Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de **29.252,00 €** (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois euros), à Freguesia de Canas de Parada de Gonta – adiante designado por Junta de Freguesia – para a comparticipação na execução das seguintes obras :

- Execução e aplicação de gradeamento de protecção na Rua Branca Gonta Colaço – **1.810,00€**
- Execução de valetas e colector de águas pluviais em diversos locais da freguesia – **7.421,00€**
- Apoio Social na requalificação de casa de habitação – **5.226,00€**
- Execução de calçadas na Rua do Escurinal, Rua Principal, Travessa Rua Cimo do Povo – **10.418,00€**
- Requalificação do pavimento em calçada no Cemitério – **4.377,00€**

*aceito*  
*Fuh*

**Cláusula 2ª**  
**Período de Vigência do Acordo**

Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;

**Cláusula 3ª**

**Direitos e Obrigações**

1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora participados;
2. No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se refere na cláusula primeira;

**Cláusula 4ª**

**Pagamentos**

O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município;

**Cláusula 5ª**

**Incumprimento do Acordo**

1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de participação recebida;
2. Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;

**Cláusula 6ª**

**Suporte Financeiro**

O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades;

Paços do Concelho, 4 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

\_\_\_\_\_  
(Carlos Marta, Dr.)

\_\_\_\_\_  
(Luís Fernando do Vale Pereira )



acordo 2  
Carlos Manuel Marta Gonçalves  
Carlos Henriques Santos

## MUNICIPIO DE TONDELA

Câmara Municipal de Tondela

### Protocolo de Colaboração

No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a **Freguesia de Nandufe** representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Henriques Santos, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1ª

##### Objecto do Acordo

Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de **39.217,00 €** (trinta e nove mil duzentos e dezassete euros), à Freguesia de Nandufe – adiante designado por Junta de Freguesia – para a comparticipação na execução das seguintes obras :

- **Restauro exterior da casa da Alicinha e Quintal**
- **Aplicação de manilhas na Avª General Humberto Delgado**
- **Obras de Beneficiação da Praia Fluvial**
- **Arranjo de valetas**
- **Execução de muro**
- **Requalificação de cisterna**

#### Cláusula 2ª

##### Período de Vigência do Acordo

Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;

### **Cláusula 3ª**

#### **Direitos e Obrigações**

1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora participados;
2. No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se referir na cláusula primeira;

### **Cláusula 4ª**

#### **Pagamentos**

O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município;

### **Cláusula 5ª**

#### **Incumprimento do Acordo**

1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de participação recebida;
2. Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;

### **Cláusula 6ª**

#### **Suporte Financeiro**

O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades;

Nandufe, 10 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

---

(Carlos Marta, Dr.)

---

(Carlos Henriques Santos )

*Handwritten signature and initials*

## MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO PROJECTO ARRANJO URBANÍSTICO ZONA ENVOVENTE DA IGREJA MATRIZ DO GUARDÃO

### 1- Localização e implantação

O presente trabalho consiste na apresentação do projecto do Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente a Igreja Matriz do Guardão.

Pela sua localização geográfica, pela qualidade ambiental, pelo valor do seu património construído, a Igreja, o núcleo de casas de construção tradicional dispostas ao longo do troço de Via romana na proximidade, é um dos locais mais característicos e vetustos da Serra do Caramulo, tudo isto vivido intensamente na quinta feira da Ascensão quando se realiza a Festa das Cruzes que perpétua feitos vitoriosos da população de Santiago de Besteiros, de Campo de Besteiros e de Castelões e do Guardão, revividos em cada ano, na comemoração conjunta que fazem nesse dia, em festa de extraordinária riqueza etnoreligiosa. Estes festejos contam com cerca de 330anos.

A área de intervenção é constituída por uma área abandonada e descampada constituída por três patamares que se dispõem e descem do adro da Igreja até ao rio ou seja de Sul para Norte.

A área de intervenção é delimitada a Norte pelo Rio, a Sul pela casa paroquial e de Nascente por arruamento e de Poente pelo Cemitério e terrenos vizinhos.

A intervenção mais recente foi a introdução da Rede de Aguas e saneamento na rua que vem desde a Calçada Romana e vai até a EN 230, e a execução do muro de suporte de terras em alvenaria de granito que delimita a área ampliada do cemitério.

### 2- Da História

"Guardão, que no foral de D. Sancho (1207) e nas inquirições de 1258 aparece *Gardon* (*cautum* de *gardon*, se considerarmos um nome comum, é formado de guarda, do verbo guardar. A sua situação, de alto valor estratégico, na linha ininterrupta de pequenos fortes que do monte Alafão iam até ao Dão, separando territórios tão vivamente disputados entre mouros e cristãos, pode justificar esta denominação."

A Igreja é construída em estilo românico e tem como padroeira a Sra. dos Milagres.

### 3 – Programa Base

#### Critérios gerais de concepção

Pretende o município proceder ao Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente a Igreja Matriz do Guardão.

Pretende-se entrevir estrutural e funcionalmente nos espaços, melhorando a realização da Festa das Cruzes e criar um quadro de visita mais agradável aos não residentes.

A proposta que se desenvolveu pressupôs, como ponto de partida, a aplicação das seguintes acções;

- Reconfiguração dos patamares existentes intervalados por espaços verdes.
- Definição de um espaço apropriado para a realização da Festa das Cruzes

- c) Introdução de uma escadaria que remate e interligue os vários patamares
- d) Requalificação de equipamentos existentes (criação de acesso a ampliação do Cemitério e espaços verdes e pavimentação de caminhos internos, Fonte e tanque de lavagem, e Poça comunitária de distribuição de águas de rega)
- e) Criação de espaços verdes
- f) Alargar o adro da Igreja e as vias de acesso
- g) Recuperação de circuitos pedonais
- h) Execução de muros de suporte e delimitadores entre patamares em alvenaria de granito e xisto.
- i) Recuperação de Moinho de água.
- j) Implantação de um monumento alusivo as Gentes da Terra ou ao Guardão.
- k) Melhoramento da Iluminação pública
- l) Instalação de mobiliário urbano

Consubstanciando nas premissas previamente estabelecidas, pretende-se requalificar e valorizar a Zona Envolverte a Igreja Matriz através de:

- a) Assumir o patamar central como uma Sala a céu aberto destinada a realização da Festa das Cruzes
- b) Reabilitar as preexistências, mantendo o carácter original;
- c) Alargar e melhorar os pavimentos dos caminhos existentes;
- d) Instalar equipamentos mais apelativos/attractivos
- e) Requalificar a Iluminação Pública

Foram efectuadas reuniões com os elementos da fábrica da Igreja e com o sr Presidente da Junta de Freguesia.

### **Linhas de orientação**

A qualificação deste espaço, foi pensada e interpretada de uma forma integrada, considerando:

- A dignificação da Festa das Cruzes
- A instalação de sanitários localizados Junto a Casa Paroquial
- Estruturar o espaço destinado a ampliação do cemitério:
- Manter a vegetação existente, exceptuando-se alguns casos pontuais, nomeadamente a supressão de árvores que colidam com a implantação de novos caminhos e ou estejam a interferir com a escadaria ;
- Diferenciar a multifuncionalidade dos caminhos através do desenho e da aplicação de diferentes materiais;
- A instalação de Sinalética
- A instalação de material vegetal autóctone ou bem adaptadas as condições locais (Árvores e Arbustos)

Orientando as intervenções previstas, favorecer-se-á a criação de uma linguagem de intervenção própria, apostando em materiais de construção locais ( granitos e madeiras)

A concepção assenta na dignificação da função cultural/ religiosa do espaço em si.

### **Definição esquemática de áreas de sequeiro, de regadio e pavimentadas**

Em termos de zonagem estão propostas três situações distintas;

Zona Relvada conjugada com áreas ajardinadas.

Zona de prado

Zonas pavimentadas

#### Sistema de Rega e dotações consideradas

Todos os espaços relvados ou semeados com prados serão beneficiados por um sistema de rega automática. Serão previstos sectores onde a rega será efectuada por aspersores e outros em que a rega será efectuada gota-a-gota.

A água a utilizar derivará das minas existentes e que abastecem a fonte, o tanque e a poça.

#### Estimativa de carga utilizada esperada

Tendo em conta as épocas de utilização média aponta-se para uma carga de utilização média de 20 pessoas podendo excepcionalmente, e em dias de festa atingir as 300 pessoas

#### Definição de eventuais medidas de condicionamento acústico, visando assegurar a satisfação dos requisitos considerados para o espaço

Não é prevista qualquer medida de acondicionamento acústico, pois trata-se de um espaço aberto e confinado.

#### Redes de energia eléctrica, de comunicações, sistemas de segurança e outros.

Somente é prevista a execução de Iluminação ambiente envolvendo o adro e a Igreja, ao longo dos percursos pedonais e ao longo da Escadaria entre patamares e ao longo dos muros que delimitam os diferentes espaços

### **4 – Caracterização Construtiva**

#### 3.1– Edificações

È prevista a execução de I. Sanitárias no anexo a Casa paroquial.

È prevista a demolição do terraço e da estrutura metálica onde actualmente é improvisado o altar e a missa campal.

È prevista a Construção de um Anfiteatro/ Altar Cerimonial destinado aos Elementos das Cruzes e ao altar

È prevista a construção de um Monumento a colocar na rotunda no patamar mais baixo que remata e assinala este acontecimento junto ao Rio

#### 3.2– Pavimentos

Atendendo as características da região, propõe-se a calçada de granito nas áreas pavimentadas, aplicando na sua maior parte cubo 10x10cm com diferentes orientações nas áreas com acesso viário e cubinho 5x5cm nos acessos pedonais estrategicamente posicionados realçando e definindo acessos pedonais mais confortáveis.

Nalguns caminhos será aplicado saibro devidamente compactado e fixo com traço de cimento.

#### 3.3– Vegetação

No que concerne ao elenco vegetal, há a salientar a importância em preservar ao máximo a vegetação de porte arbóreo actualmente presente no local apesar de ser pouca ( 2 *Camelias Japonicas*+ 2 *Cercis Siliquastrum* + 2 *picea abis*+ 3 *oliveiras*) etc. Por se tratar de exemplares adultos, deverão ser tidos em obra todos os cuidados necessários à sua preservação, recorrendo a estruturas de protecção para cada caso específico.

*aceite*  
*15/07/10*

Serão plantadas arvores de folha caduca no patamar central do tipo (*Catalpa Bignonicides, e Liquidanbares e Castanheiros da Índia*)  
Serão plantadas trepadeiras do tipo (*Trachelos Rermum Jasminoides e Parthenocissus Tricuspidata*)  
Serão colocadas sebes de vários tipos

#### 3.4- Drenagem de águas pluviais

Em termos de espaços exteriores a drenagem divide-se em duas frentes;

- Drenagem subsuperficial de áreas plantadas
- Drenagem superficial de áreas pavimentadas.

A drenagem será efectuada através da aplicação de geodreno perfurado colocado estrategicamente.

Na área pavimentada junto a EN 230 e no arruamento de acesso a Sul será executada rede de drenagem em manilhas de diâmetro=300.

#### 3.5- Rede de Iluminação

O espaço que constitui A Zona envolvente a Igreja do Guardão e os elementos edificados" igreja, muro envolvente, e escadaria entre patamares e o Anfiteatro/ Palco Cerimonial etc." que fazem parte do mesmo serão devidamente iluminados para o qual será elaborado um projecto desta especialidade.

#### 3.6- Mobiliário urbano

Serão colocadas papeleiras, conjuntos de mesa e banco e bancos ao longo dos caminhos e nos restantes espaços.

### **5 – Estimativa Orçamental**

O valor previsível para a execução das obras previstas no projecto é de 225 000,00€ ( Duzentos e vinte e cinco mil euros)

### **6 – Prazo de execução**

Considera-se que a obra possa ser executada no prazo 6 meses.

### **7 – Considerações finais**

Pelo exposto considera-se que através do presente projecto será dignificado o espaço conciliando benefícios ecológicos, religiosos, de lazer e de ordenamento Urbanístico.

Tondela, 09 de Julho de 2010

O Técnico Superior

*Fernando Figueiredo*  
(Arq. Fernando Figueiredo)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Memorando da reunião

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, pelas nove horas, reuniram no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e por convocatória do seu Presidente, o Conselho Municipal de Educação, presidido pelo Senhor Vereador da Educação, Dr. José António Jesus.

Presentes na reunião estiveram para além do Vereador da Educação, a representante da Direcção Regional de Educação, Dr.ª Rosa Garcia, Coordenadora da Equipa de Apoio às Escolas, o representante do Ensino Básico Público, Dr. António Manuel Santos Martins, o representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário, Dr. Júlio Valente, a representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar, Dr.ª Maria Fernanda Gomes, o representante do Pessoal Docente do Ensino Privado, Eng. António Dias, o Presidente da Junta de Freguesia de Tondela, Sr. José Manuel Mendes, o Presidente da Junta de Freguesia da Lageosa do Dão, Sr. António Pereira, o Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Besteiros, Sr. Belmiro Manuel Calheiros, o Presidente da Junta de Freguesia do Guardão, Sr. António Ferreira, a representante dos Serviços Públicos de Saúde, Dr.ª Isabel Sousa Mendes, a representante dos Serviços de Segurança Social, Dr.ª Graça Matos, o representante das Forças de Segurança, Comandante Fernando Ferreira.

Para além destes membros, considerando a pertinência da ordem de trabalhos, foram convidados e estiveram presentes a Presidente da Comissão Administrativa Provisória e recém eleita Directora dos Agrupamento de Escolas de Tondela (Dr.ª Helena Gonçalves) o Director do Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros (Dr. Dinis Saraiva) e o Director do Agrupamento de Escolas do Caramulo (Dr. Luís Costa).

Não estiveram presentes no designado Conselho, o Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Marta, o Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Joaquim Coimbra, o representante das Instituições Particulares de Segurança Social, o representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto, o representante da Associação de Pais e



Encarregados de Educação e o representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional.

Confirmadas as presenças, o Sr. Vereador Dr. José António Jesus começou por agradecer a presença dos membros, bem como dos convidados.

Deu-se início à reunião com um ponto único na ordem de trabalhos:

**Ponto Único:** Análise da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 e suas implicações no território educativo do Concelho de Tondela.

Tomou a palavra o Senhor Vereador da Educação, Dr. José António Jesus, que começou por relembrar os membros dos princípios vertidos na Carta Educativa do Concelho, aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal (por unanimidade) e homologada pelo Ministério da Educação, em que foi proposto um modelo evolutivo, por patamares, relativamente à reorganização de rede do 1º Ciclo do Concelho. Lembrou que sempre se defendeu que as soluções respeitassem a diversidade do território do concelho e as distâncias geográficas.

Acrescentou ainda, que desde 2001 “temos vindo a encerrar algumas escolas com reduzido número de alunos e com um lugar de docência para os quatro níveis de ensino”, nomeadamente nas freguesias da Lajeosa do Dão, Molelos, Tourigo, S. João do Monte, Tonda e Vila Nova da Rainha, entre outras envolvendo sempre a comunidade educativa e com resultados de sucesso.

Prosseguindo a sua intervenção lembrou os presentes que a Carta Educativa, há cinco anos, preconizava a construção de alguns Centros Escolares, nomeadamente Santiago de Besteiros, Molelos, Canas de Santa Maria e outro na zona sul do Concelho. Algumas candidaturas para esses Centros submetidas na plataforma do GEPE, não tiveram aceitação. A monitorização da carta educativa revelou-nos uma regressão no número de alunos no concelho.

De seguida, o Senhor Vereador, deu a conhecer os objectivos da reunião em que esteve na Direcção Regional de Educação em Coimbra, com base na Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, no passado dia 11 de Junho, onde estiveram presentes o Sr. Secretário de Estado da Educação, o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a Senhora Directora Regional da Educação e o Senhor Director Regional Adjunto.

Nessa reunião o Senhor Secretário de Estado da Educação referiu que é necessário uma reestruturação dos Agrupamentos. Um dos presentes chegou a dar o exemplo “Se um

Município só tem um Presidente, não se justifica que um concelho tenha quatro directores, um para cada agrupamento.” Os estabelecimentos não irão fechar fisicamente, irá existir um coordenador e serviços administrativos.

A este propósito, o Dr. José António transmitiu nessa reunião qual a posição do Município, dizendo não fazer sentido fechar Escolas quando as Escolas ditas de acolhimento não têm melhores condições. No que se refere à junção/fusão de agrupamentos, lembrou que “nestes últimos tempos constituímos conselhos gerais transitórios, depois conselhos gerais, desenvolvemos todos os processos de eleição de directores, aprovámos regulamentos e projectos educativos e, agora que estávamos a começar de ter alguma serenidade, volta tudo à estaca zero; ou seja instabilidade permanente”. Tal iniciativa é feita a destempo. Não podemos esquecer os princípios da Carta Educativa. Na opinião do Senhor Vereador da Educação uma solução passaria por ajustar a estruturas das direcções em função do número de alunos. A resolução, diz que todos os agrupamento têm que ter ensino secundário e questiona como é possível tendo em conta a dispersão geográfica dos quatro agrupamentos. Aproveitou para dizer que temos que reflectir sobre os problemas iminentes e criar estratégias para os solucionar.

De seguida, a Dr.<sup>a</sup> Rosa Garcia, representante da Direcção Regional de Educação, usou da palavra dizendo que tem algumas dúvidas quanto à implementação destas medidas, considerando a falta de experiência. Há Municípios onde é fácil esta reestruturação tendo em conta a proximidade física das Escolas. O Concelho de Tondela, devido à sua dispersão geográfica não é dos mais fáceis. “ Não acredito que haja concelhos de excepção considerando que isto são directrizes a nível nacional e não a nível regional”. Na sua opinião o objectivo desta resolução passa pela verticalização do ensino, e não tanto pela racionalização de custos, “todos os agrupamentos devem ter os vários níveis de ensino do pré-escolar ao secundário”. Acrescentou ainda que, relativamente ao 1º Ciclo, é ponto assente que as salas de apoio existentes são para fechar até 31 de Agosto.

Relativamente a esta matéria o Dr. José António, acrescentou que se o objectivo era a verticalização dos agrupamentos todo o processo começou ao contrário. Neste momento a comunidade educativa está desacreditada relativamente a esta medida.

A seguir, usou a palavra o Director do Agrupamento de Escolas da Lageosa do Dão que referiu que nos últimos anos a forma como o Município conduziu o processo de encerramento das escolas foi espectacular, não tendo havido problemas de ordem social. Recorrendo ao humor, lembrou que a origem da palavra desenrasca é portuguesa porque os portugueses são peritos

em se desenrascarem perante os problemas e não tem dúvidas que é isso que vai ter que acontecer se esta medida avançar. "Ninguém sabe como é que as coisas vão funcionar, deviam ter sido estruturadas e debatidas com tempo".

Ainda relativamente a esta matéria o Eng. António Dias, em representação do ensino privado, tomou a palavra e disse que contrariamente ao que a Dr.ª Rosa Garcia tinha informado a resolução do conselho de ministros era bem clara nos seus objectivos quanto à racionalização de custos. Diz ter dúvidas que a verticalização com um elevado número de alunos e englobando tantos níveis de ensino tenha vantagens. Esta medida vai conduzir o país a uma maior desertificação e contribuir para as assimetrias regionais. Já hoje em dia é difícil os pais deslocarem-se às escolas, com distâncias superiores a 50kms vai ser pior.

A seguir, usou a palavra o Director do Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros que demonstrou todo o seu descontentamento e desagrado na condução deste processo. Na sua opinião até agora o Município adoptou, e bem, um procedimento cujo objectivo visava valorizar as periferias e dissolver as assimetrias devido à dispersão geográfica do concelho. Neste momento com a possível criação de um mega agrupamento vai haver uma destruição pedagógica, cada agrupamento tem uma cultura própria que se irá perder. Vai-se desperdiçar trabalho em equipa. A liderança de proximidade acaba, aumentando a indisciplina. Não há dúvidas que esta medida visa a redução de custos, posteriormente vão começar a reduzir administrativos e docentes. Nesta medida não está pensada a valorização pedagógica dos nossos alunos que devia ser o objectivo principal.

O Director do Agrupamento de Escolas do Caramulo, Dr. Luís Costa, diz que estamos a vinte e três de Junho e não sabemos o que vai acontecer, corremos o risco de a um de Setembro tudo mudar. No caso concreto do Agrupamento do Caramulo este reuniu na semana passada o Conselho Geral que elaborou um documento manifestando-se contra o encerramento do Agrupamento e que será enviado à Direcção Regional de Educação. A realidade deste Agrupamento é muito específica. Não tenho dúvidas que o abandono escolar vai aumentar.

A este propósito, a Dr.ª Graça Matos, representante da Segurança Social, alertou os presentes que no próximo ano lectivo vai haver cortes nas prestações familiares (abono de família, acção social escolar, rendimento social de inserção), o que poderá contribuir para um aumento do abandono escolar, o que se agravará com a deslocação dos alunos.

A Dr.ª Helena Gonçalves, começou por concordar com tudo aquilo que já tinha sido dito pelos outros directores dos agrupamentos e acrescentar que acha inviável existir somente um

*cc  
B. S. S. S.*

agrupamento em Tondela devido à dispersão geográfica. Pela experiência que tem tido ao longo deste ano considera que a verticalização entre os vários níveis de ensino é possível e vantajoso para o tipo de aluno que se pretende mas, tem que ter uma dimensão possível de gerir. Os pais têm que sentir que os seus filhos são acompanhados, com uma grande dispersão é impossível, está em causa a liderança de proximidade e a gestão.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. José António esclareceu que nenhuma medida deverá ser implementada sem a monitorização da carta educativa, dado que a rede não está pensada para este modelo. Entende que não poderá haver mudanças nos Agrupamentos, se o Ministério da Educação entender o contrário, será sem a parceria do Município. “Esta medida, a ser implementada entra em conflito com aquilo que fizemos nos últimos anos: a estratégia foi ter pólos de desenvolvimento no concelho, com o objectivo de fixar as pessoas nas suas freguesias”. A melhor solução será sempre aquela adaptada e adequada à realidade.

O Conselho Municipal deliberou que a presente acta deverá ser remetida à Assembleia Municipal, à Câmara Municipal, à Direcção regional de Educação do Centro e ao Senhor Secretário de Estado da Educação, bem como à Senhora Ministra da Educação.

E nada mais havendo a tratar o Vereador Dr. José António deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para se constar se redigiu a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

*Jon' António Fernandes*

Nome	Cargo
Belmiro Manuel G. Gomes	Membro Conselho Municipal
Fernando Ferreira	GNR - TONDELA
António Pereira	Presidente JF LADEUSA
António Manuel Sousa Martins	Direcção Agrupamento Escolas da Rota
Quirino Augusto Ferreira	Membro do Conselho Municipal
Luís Filipe Rodrigues da Costa	Directora Agrupamento de Escolas do Camelo
Graça Mota	Representante da Segurança Social
DINIS AUGUSTO SARAIVA	Directo Agrup. de Escolas A.P. Beira
Rosa Maria Ferreira Vaz	Directora Regional E. do Centro <sup>Coordenadora</sup> (Equipa de Apoio)
Lúcia Benavente F. G.T. Ramos	Repres. Educ. Pré-Escolar
José António de Oliveira Dias	Directo Pedagógico de E. Prof. Tondela
Júlio de Melo Cabral Valente	Director da Esc. Sec. de Tondela
Marta Isabel Sousa Mendes	CENTRO SAÚDE TONDELA
JOSÉ MANUEL PEREIRA TAVARES	P. J. FREGUESIA TONDELA
Paulo H. B. Gonçalves	Presidente do CAP do AET